



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 231/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/11/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 068, DE 25 de Novembro de 2019**.

EMENTA:

Dispõe sobre a criação de Escolas Polos e suas respectivas extensões do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de regularização das escolas municipais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Polos e suas respectivas extensões no município de Santo Antônio dos Lopes-MA conforme especificação a seguir:

Nº ORDEM	DE POLO	EXTENSÃO
I	Unidade Escolar Maria Leal Povoado Muriçoca	*Escola Municipal Eugênio Carneiro Povoado Jenipapo
II	Unidade Escolar Antônio Amorim Povoado Demanda	*Escola Municipal Antônio Nicolau Povoado Mocambo *Escola Municipal Maria de Nazaré Povoado Baixão do Rapôso
III	Unidade Integrada Gonçalves Dias Povoado Lagoa Nova	*Grupo Escolar Municipal França Leal Povoado Anajá *Escola Municipal João Alberto Povoado Centro do Doca

IV	Unidade Escolar Humberto de Campos Povoado Olho D'água	*Escola Municipal Paulo Jorge Sabá Povoado Ranchada *Escola Municipal Manoel Bezerra Povoado Crótili *Escola Municipal Alves Batista Povoado Insono
V	Escola Municipal Princesa Isabel Povoado Santana	*Escola Municipal José de Alencar Povoado Lagoa Velha *Unidade Escolar Joaquim Guimarães Povoado Junco
VI	Grupo Escolar Municipal São Francisco Povoado Pau D'Arco	*Unidade Escolar Durval Santos Povoado São Raimundo * Unidade Escolar Tancredo Neves Povoado Alto de Areia * Unidade Escolar Tancredo Neves Povoado Sapucaia
VII	Escola Municipal Josefa Maria Povoado Baixão do Mesquita	*Grupo Escolar Municipal Valdemir Rocha Povoado Sitio Novo
VIII	Escola Municipal Osvaldo Cruz Povoado Lagoinha do Rodrigues	*Escola Municipal Centro do Riba Povoado Centro do Riba
IX	Escola Municipal Raimundo Brito Povoado Serra do Capim	*Escola Municipal Raimundo Nicolau Povoado Vila Lago do Coco
X	Unidade Escolar Agostinho Alencar Povoado Mangueira**	*Unidade Escolar Luis Fernandes Povoado Centro do Severão *Escola Municipal Dom Pedro II Povoado Jenipapo dos Figueiredos
XI	Unidade Escolar Santa Terezinha Povoado Maribondo	*Unidade Escolar Cristo Salvador Povoado Centro do Adelinho
XII	Unidade Escolar Raimundo Sanches Salgado Povoado Livramento	*Escola Municipal Santo Antonio Povoado Lagoa do Pascoal
XIII	Unidade Integrada Rui Barbosa (Escolinha) Povoado Centro dos Rodrigues	
XIV	Unidade Integrada Rui Barbosa Povoado Centro dos Rodrigues	*Escola Municipal Rosa Amélia Povoado Baixão do Antônio Manoel
XV	Unidade Integrada Marechal Castelo Branco Povoado Pacas	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Publicado no EDOM em 25 de novembro de 2019.

** Republicado por erro material em 26 de novembro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191